



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

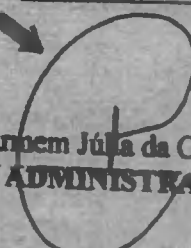
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de **SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE PATRIMONIAL JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.08.01**. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

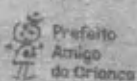
Por ser verdade, firmamos a presente.

Icapuí - CE, 21 de fevereiro de 2022.

Cartório Spósito

CARTÓRIO SPOSITO Rua Floriano Montalvo- 1370- Icapuí - Ce RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconhecimento a(s) assinatura(s) <u>Carimbo</u> <u>Juliana da Costa</u> Icapuí <u>4</u> de <u>2</u> de <u>2022</u> <u>Francis Magda Spósito</u> Tabelião	VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 
--	--


Carimem Júlia da Costa
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





CARTA DE RECOMENDAÇÃO

CARMEM JÚLIA DA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº **11.282.947/0001-59**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE PATRIMONIAL JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.08.01.

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde, laborar nessa Administração, ele demonstrou ser capaz de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

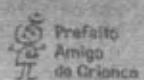
Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para fins de eficácia da mesma.

Icapuí - CE, 21 de fevereiro de 2022.

Cartório Spósito

Carmem Júlia da Costa
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARTÓRIO SPÓSITO Rua Floriano Monteiro- 1370- Icapuí - Ce RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconheço a(s) assinatura(s) <u>Carmem Júlia da Costa</u> Icapuí <u>4</u> de <u>02</u> de <u>2022</u> Francis Magda Spósito Tabelião	VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VERIFIQUE A VERDADE DA ASSINATURA USANDO O APP MP-SP QR CODE
--	--



Autenticação Digital Código: 68580604228728178385-2 Data: 06/04/2022 14:58:07 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMU92990-MHZ1	Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br Valor Azevêdo de M. ...
---	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de **SERVIÇOS DE ACESSORIA EM CONTROLE PATRIMONIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.08.01**. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

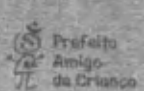
Por ser verdade, firmamos a presente.

Icapui - CE, 21 de fevereiro de 2022.

Cartório Spósito →

Maria Aparecida de Alcântara
Maria Aparecida de Alcântara
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARTÓRIO SPÓSITO Rua Floriano Monteiro - 887B - Icapui - Ce RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconheço a(s) assinatura(s) <u>Maria Aparecida de Alcântara</u> Dou fe. Icapui <u>03</u> de <u>02</u> de <u>2022</u> <i>Francis Magda Spósito</i> Francis Magda Spósito Tabeliã	VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
---	--



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68580604228728178385-3 Data: 06/04/2022 14:59:07 Valor Total do Ato: R\$ 3,02 Belo Digital Tipo Normal C: AMU92991-PKD2		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1110 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3344-1404 - cartorio@azevedobastos.not.br - www.azevedobastos.com.br	
--	--	---	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

**MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **SERVIÇOS DE ACESSORIA EM CONTROLE PATRIMONIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.08.01.**

O Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, sócio-diretor da empresa, trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde, laborar nessa Administração, ele demonstrou ser capaz de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para fins de eficácia da mesma.

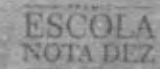
Icapuí - CE, 21 de fevereiro de 2022.

Cantório Spósito

Maria Aparecida de Alcântara
Maria Aparecida de Alcântara

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARTÓRIO SPÓSITO
Rua Floriano Monteiro - 1370 - Icapuí - Ce
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconhecimento e(s) assinatura(s) *Maria Aparecida de Alcântara*
Icapuí, 21 de fev de 2022
Francis Magda Spósito
Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

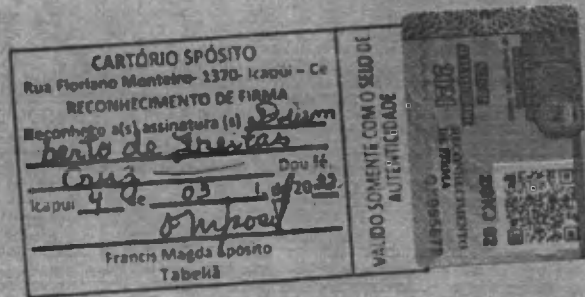


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de **SERVIÇOS DE ACESSORIA EM CONTROLE PATRIMONIAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.08.01**. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Icapuí - CE, 21 de fevereiro de 2022.

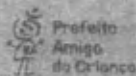
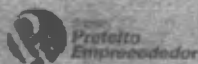


Diumberto de Freitas Cruz
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Cartório Spósito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.960.891/0001-00

Diumberto de Freitas Cruz
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2021



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

**DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **SERVIÇOS DE ACESSORIA EM CONTROLE PATRIMONIAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.08.01.**

O Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, sócio-diretor da empresa, trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde, laborar nessa Administração, ele demonstrou ser capaz de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO; para fins de eficácia da mesma.**

Icapui - CE, 21 de fevereiro de 2022.

Cartório Spósito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.960.891/0001-00
[Assinatura]
Diumberto de Freitas Cruz
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2021

Diumberto de Freitas Cruz
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CARTÓRIO SPÓSITO
Rua Floriano Monteiro- 1370- Icapuí - Ce
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura (s) *Diumberto de Freitas Cruz*
Doutor
Icapuí 4 de 02 de 2022
Franci Magda Spósito
Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de **SERVIÇOS DE ACESSORIA EM CONTROLE PATRIMONIAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.08.01**. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Icapuí - CE, 21 de fevereiro de 2022.

Cartório Spósito

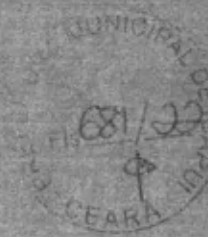
[Handwritten Signature]
Reginaldo Alves das Chagas
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARTÓRIO SPÓSITO Rua Floriano Monteiro - 1370 - Icapuí - Ce RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconheço a(s) assinatura(s) <u>Regi</u> <u>maldo Alves</u> <u>das Chagas</u> (ou fe. Icapuí <u>4</u> de <u>20</u> de <u>2022</u> <u>Empost</u> Francis Magda Spósito Tabelião	VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ICAPUI CEARÁ R.014 02 36 X 48
---	--



Av. 22 de Janeiro, nº 9163, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62810-900 - Telefone: (88) 3432-1357 | CNPJ: 10.393.993-0001-97 E-mail: prefeitura@icapui@gmail.com | www.icapui.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

**REGINALDO ALVES DAS CHAGAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **SERVIÇOS DE ACESSORIA EM CONTROLE PATRIMONIAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.08.01.**

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde, laborar nessa Administração, ele demonstrou ser capaz de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**; para fins de eficácia da mesma:

Icapui - CE, 21 de fevereiro de 2022.

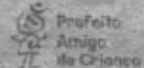
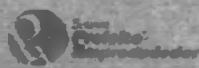
Cartório Spósito

**Reginaldo Alves das Chagas
SECRETÁRIO DE SAÚDE**



CARTÓRIO SPÓSITO
Rua Floriano Monteiro- 1370- Icapuí - Ce
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço (s) assinatura (s) Regi
naldo Alves das
Chagas Dou fe.
Icapuí 4 de 3 de 2022
Francis Magda Spósito
Tabeliã

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Município de João Pessoa, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2022 16:19:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 68580604228728178385-1 a 68580604228728178385-8

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNU nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e58134e86f24852b71f4bbdd838f242fcbf8505adfc40a1c4b8c5b7044eafe0667c5540fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021 TP. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ibaretama - CE, 23 de fevereiro de 2022.

CARTÓRIO BRASILEIRO

João de Castro Chagas Neto
SECRETARIA DE SAÚDE

Cartório Brasileiro - 1º Ofício - Ibaretama - CE
Reconheço a Autenticidade das
FIRMA(S) POR SEMELHANÇA
Ivan de Castro Chagas Neto
Ibaretama - Ce. 16 103 122
Em tes: 10 da verdade.
() Ivan Brasilino de Freitas - Oficial
() Ivan Brasilino de Freitas - Substituto



PREFEIT
IBARETAMA

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021 TP.**

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, acompanhado do colaborador **José Alves de Alencar**, CPF n.º 741.094.563-04 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Saúde, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para fins de eficácia da mesma.

Ibaretama - CE, 23 de fevereiro de 2022.


João de Castro Chagas Neto
SECRETARIA DE SAÚDE





CARTA DE RECOMENDAÇÃO

**FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER**

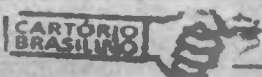
A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021 TP.**

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, acompanhado do colaborador **José Alves de Alencar**, CPF nº 741.094.563-04 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para a Mulher, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para a eficácia da mesma.

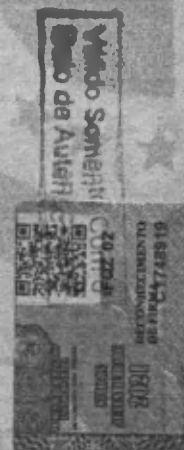
Ibaretama - CE, 23 de fevereiro de 2022.



Francisco Marcelo Melo Maciel
Francisco Marcelo Melo Maciel

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
POLÍTICAS PARA A MULHER**

Cartório Brasileiro - 1º Ofício - Ibaretama - Ceará
Reconheço e Autenticado em (1) (2) (3) FIRMAS POR SEDEIAR
Paulo Nagel Diniz Vieira
José Alves de Alencar
Ibaretama - Ce, 14.02.2022
Em test. (1) (2) (3)
(1) Ibaré Bastos
(2) Ibaré Bastos
(3) Ibaré Bastos



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68580604221236518529-3
Data: 06/04/2022 14:59:00
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92976-HOTU



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Euzébio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3240-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

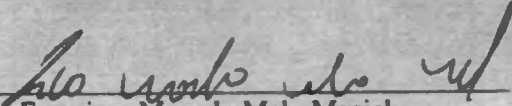


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021 TP. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

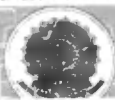
Ibaretama - CE, 23 de fevereiro de 2022.


Francisco Marcelo Melo Maciel
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
POLÍTICAS PARA A MULHER



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68580604221236518529-4
Data: 06/04/2022 14:59:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Belo Digital Tipo Normal C: AMU92977-RV00



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3341-2401 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





CARTA DE RECOMENDAÇÃO

**ALÉSSIO COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021 TP.**

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, acompanhado do colaborador **José Alves de Alencar**, CPF n.º 741.094.563-04 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Educação, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para fins de eficácia da mesma.

Ibaretama - CE, 23 de fevereiro de 2022.



**Alessio Costa Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Cartório Brasileiro - 1º Ofício - Ibaretama - CE
Reconheço a Autenticidade (data)
FIRMA(S) POR SEMELHANÇA

Alessio Costa Lima

Ibaretama - Ce. 16/02/22
Em test. p. da verdade.

() Ivan Brasileiro de Freitas Oficial
() Ivan Brasileiro de Freitas Jr. Substituto





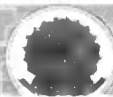
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº **11.282.947/0001-59**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021 TP**. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ibareta - CE, 23 de fevereiro de 2022.


Aléssio Costa Lima
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021 TP. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ibaretama - CE, 23 de fevereiro de 2022.



Francisco Kardegeann Alexandre Vieira
SECRETÁRIO DE FINANÇAS,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cartório Brasileiro - 1º Ofício - Ibaretama - CE
Reconheço a Autenticidade da(s)
FIRMA(S) POR SEMELHANÇA

Francisco Kardegeann Alexandre Vieira

Ibaretama - Ce. 16 103 129

Em test. *[assinatura]* da verdade.

() Ivan Brasilino de Freitas - Oficial
() Ivan Brasilino de Freitas Jr - Substituto



Válido Somente Com o
Selo de Autenticidade

PREFEIT
IBARE



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021 TP.**

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, acompanhado do colaborador **José Alves de Alencar**, CPF n.º 741.094.563-04 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal do Finanças, Administração e Planejamento, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para fins de eficácia da mesma.

Ibaretama - CE, 23 de fevereiro de 2022.


Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade jurídica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu nos termos do artigo 8º, §1º do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2022 16:19:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 68580604221236518529-1 a 68580604221236518529-8

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e82bf1b66e7ec03f7263124c9891ecd91be6dad53a9c0e851ae40979b1355438dc5430fdfac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMONIO E DOAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ CEARÁ, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 08.02.2021/01TP. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Itapajé - CE, 24 de fevereiro de 2022.



Jose Jonairton Alves Sales
Jose Jonairton Alves Sales

SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GOVERNO DO CEARÁ - CARTÓRIO BRITO FERREIRA S/O OFÍCIO
Tabela Tabela: ELDA ALVES PEPERA - Substituto: RACY DE LAVOR FERREIRA | CLÓVIS DE BRITO FERREIRA JUNIOR
CNPJ: 06.578.495/0001-61 - PRAÇA MAJOR RICARDO CARNEIRO, 75 - CENTRO - CEP: 62.600-000 - Itapajé
Tel. (88) 3268.0197 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Assinado POR SENEZ, NANCY de JOSE JOAIRTON ALVES SALES. Em 10h. de 11/03/2022.
Itapajé-CE

Nancy Senéz
LEILA MARIA DE LAVOR FERREIRA

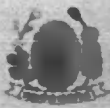
Leila Maria de Lacerda Soares
Escritor(a) Autorizada

Prefeitura Municipal de Itapajé | CNPJ: 07.683.956/0001-84
Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Alto dos Bernardos, Itapajé/CE | Cep 62.600-000
www.itapajé.ce.gov.br

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68580604225505432375-1
Data: 06/04/2022 14:59:04
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92983-0R32

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.com.br

TJPB



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

JOSE JONAIRTON ALVES SALES
SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMONIO E DOAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ CEARÁ, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 08.02.2021/01TP.

O Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, sócio-diretor da empresa, acompanhado do colaborador Acácia Maria Paiva Cunha Alves, CPF n.º 729.208.663-20 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente CARTA DE RECOMENDAÇÃO, para fins de eficácia da mesma.

Itapajé - CE, 24 de fevereiro de 2022.


Jose Jonairton Alves Sales
Jose Jonairton Alves Sales
SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leila Maria de Lacerda Pinheiro
Escritório Autorizado
Prefeitura Municipal de Itapajé
Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Alto do
www.itapajé

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO BRITO FERREIRA JÚNIOR OFÍCIO
Título: ELDA ALVES PEREIRA - Substituta: BRACY DE OLIVEIRA PEREIRA | CLOVIS DE BRITO FERREIRA JUNIOR
CNPJ: 06.576.601/0001-07 - PRAÇA RAJAZ RICARDO OLIVEIRA, 11 - CENTRO - CEP: 62.500-000 - Itapajé
Tel: (85) 3344-9197 - E-mail: cartorio@britoferreira@hotmail.com

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JOSE JONAIRTON ALVES SALES em texto da verdade. Dou fé.
Itapajé-CE, 11/03/2022

Leila Maria de Lacerda Pinheiro
LEILA MARIA DE LACERDA PINHEIRO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMONIO E DOAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ CEARÁ, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 08.02.2021/01TP. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Itapajé - CE, 24 de fevereiro de 2022.



Carmem Silva Bastos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO BRITO FIRMEZA S/ OFÍCIO
Título: ELIA ALVES PEREIRA - Substitua: RACY DE LIMA FIRMEZA | CLÓVE DE BRITO FIRMEZA JUNIOR
CNPJ: 06.570.891/0001-87 - PRAÇA MAJOR RICARDO CARNEIRO, 75 - CENTRO - CEP: 62.000-000 - Itapajé
Tel: (88) 3344.4167 - E-mail: cartorio@britofirmeza.com

Reconheço POR SEMELHANÇA a assinatura de CARMEM SILVA BASTOS Bastos. Em test. Itapajé-CE 11/03/2022

LEILA MARIA DE LAYOR FIRMEZA
Cartório Autorizado

Prefeitura Municipal de Itapajé | CNPJ: 07.683.956/0001-84
Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Alto dos Bernardos, Itapajé/CE | Cep 62.600-000
www.itapaje.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



CARTA DE RECOMENDAÇÃO



CARMEM SILVA MATOS BASTOS
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMONIO E DOAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ CEARÁ, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 08.02.2021/01TP.

O Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, sócio-diretor da empresa, acompanhado do colaborador **Acácia Maria Paiva Cunha Alves**, CPF n.º 729.208.663-20 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal da Educação, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente CARTA DE RECOMENDAÇÃO, para fins de eficácia da mesma.

Itapajé - CE, 24 de fevereiro de 2022.



Carmem Silva Matos Bastos

Carmem Silva Matos Bastos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO BRITO FERREZA 2º OFÍCIO
Endereço: ELDA ALVES PEREIRA - Quadra 03 - RUA DE LAVOR FERREZA | CLEYDE DE BRITO FERREZA JUNIOR
CNPJ: 06.578.891/0001-87 - PRAÇA MAJOR RICARDO CARNEIRO, 78 - CENTRO - CEP: 88.400-000 - Itapajé
Tel: (85) 3346.8187 - E-mail: cartorio2@britoferreza@hotmail.com

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **CARMEM SILVA MATOS BASTOS** em test. de verdade. Dou fé
Itapajé - CE, 11/03/2022

Leila Maria de Lavor Ferreira
LEILA MARIA DE LAVOR FERREZA

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO BRITO FERREZA 2º OFÍCIO

Leila Maria de Lavor Ferreira
Escrevente Autorizada

Prefeitura Municipal de Itapajé | CNPJ: 07.683.956/0001-84
Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Alto dos Bernardos, Itapajé/CE | Cep 62.600-000
www.itapajé.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de **CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO E DOAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ-CEARÁ, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 08.02.2021/01TP**. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, não tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Itapajé - CE, 24 de fevereiro de 2022.

Samyá Maria de Sousa Figueiredo

Samyá Maria de Sousa Figueiredo

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DRIVO FIRMEZA 2ª OFÍCIO
Tabela Tabela: ELDA ALVES PEREIRA - Tabelador; MACY DE LAVOR FERNANDES | CLÓVIS DE BRITO FERNANDES JUNIOR
CNPJ: 04.578.091/0001-87 - PRAÇA MAJOR RICARDO CARNEIRO, 78 - CENTRO - CEP: 62.000-000 - Itapajé
Tel: (85) 3368.9197 - E-mail: cartorio.drivo@firmeza@hotmail.com
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de SAMYÁ MARIA DE SOUSA FIGUEIREDO. Em texto da verdade. Dou fé.
Itapajé-CE, 24/02/2022.

LELA MARIA DE LAVOR FIRMEZA

Prefeitura Municipal de Itapajé | CNPJ: 07.683.956/0001-84
Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Alto dos Bernardos, Itapajé/CE | Cep 62.600-000
www.itapajé.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

SAMYA MARIA DE SOUSA FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

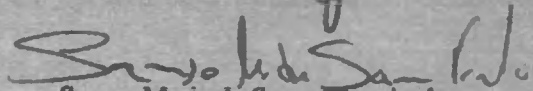
A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS VIA WEB/MOBILE MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMONIO E DOAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ CEARÁ, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 08.02.2021/01TP.

O Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, sócio-diretor da empresa, acompanhado da colaboradora Acácia Maria Paiva Cunha Alves, CPF n.º 729.208.663-20 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente CARTA DE RECOMENDAÇÃO, para fins de eficácia da mesma.

Itapajé - CE, 24 de fevereiro de 2022.


Samya Maria de Sousa Figueiredo

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Itapajé | CNPJ: 07.683.956/0001-84
Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Alto dos Bernardos, Itapajé/CE | Cep 62.600-000
www.itapaje.ce.gov.br

Vertical stamp and QR code area on the left side of the document, containing administrative information and a QR code for digital verification.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Município de João Pessoa, atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2022 16:19:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o artigo 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 68580604225505432375-1 a 68580604225505432375-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e3b60737a6e969bc889c776244e077dfd98aef2eb28a70339fe5af0134e671c63c5530fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

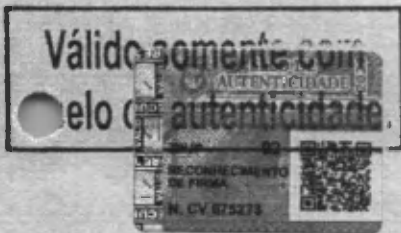
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas Áreas: Controle de Almoxxarifados, Merenda Escolar, Controle de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações, junto a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 2021.01.27.01/TP. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.



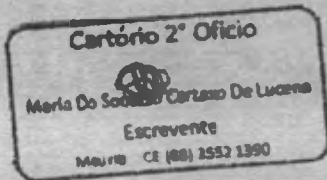
evania
Maria Evânia Sousa Furtado
SECRETÁRIA DE SAÚDE



CARTÓRIO FERNANDES - 2º OFÍCIO DE MAURITI-CE
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de:

(MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO)
Dou. M. Mauriti/CE 21/02/2022.

Marina Maria Granjeiro Fernandes
Marina Maria Granjeiro Fernandes - Titular



Av. Buriú Grande, S/N - Centro - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 11.421.453/0001-08

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelal/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE SAÚDE



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas Áreas: Controle de Almoxxarifados, Merenda Escolar, Controle de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações, junto a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 2021.01.27.01/TP /TP.**

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, acompanhado da Advogada **Melissa Caroline Araújo Cabral**, OAB/CE n.º 45054, trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Saúde, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para fins de eficácia da mesma.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

Cartório 2º Ofício
Marta Do Socorro Lima De Lucena
Escritora
Mauriti - CE (06) 3312-1222

CARTÓRIO FERNANDES

Valido somente com o selo de autenticidade

MAURITI
CEREARÁ

N. CV 675274

evania
Maria Evânia Sousa Furtado
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CARTORIO FERNANDES - 2º OFÍCIO DE MAURITI-CE
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de:
(MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO)
Dou fé Mauriti/CE 24/02/2022.

Marina Maria Granjeiro Fernandes
Marina Maria Granjeiro Fernandes - Titular

Av. Buriti Grande, S/N - Centro - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 11.421.453/0001-08

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DA FAZENDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº **11.282.947/0001-59**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas Áreas: Controle de Almoxxarifados, Merenda Escolar, Controle de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações, junto a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 2021.01.27.01/TP. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

3º OFÍCIO

José Henrique Carneiro
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Valido Somente Com o
Selo de Autenticidade



RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Respeitando a lei nº 9.955/2001 e a assinatura de:
José Henrique Carneiro
Mauriti-CE, de 21 de FEV 2022.
(Art. 7º IV da Lei 8.935/94)
 Davi Leite Sampaio - Subst. Respondendo
 Francisco André de Moura - Substituto
 Samuel Moreira da Silva - Escrivente
 Josefa Jaiani Pereira dos Santos - Escrivente
 Cicera Layane Pereira Leite - Escrivente



Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista – CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"



WWW.MAURITI.CE.GOV.BR

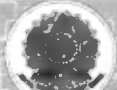
PREFEITURAMAURITI

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68580604222489945264>



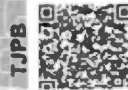
ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68580604222489945264-3
Data: 06/04/2022 14:59:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93007-JR00



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br



Valtair Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

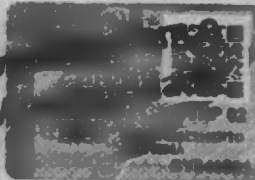


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DA FAZENDA

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Válido Sem
Selo de



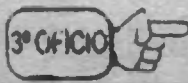
A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas Áreas: Controle de Almoxxarifados, Merenda Escolar, Controle de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações, junto a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 2021.01.27.01/TP /TP.

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, acompanhado da Advogada **Melissa Caroline Araújo Cabral**, OAB/CE n.º 45054 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal da Fazenda, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente CARTA DE RECOMENDAÇÃO, para fins de eficácia da mesma.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

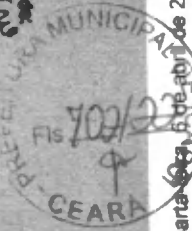


José Henrique Carneiro
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Válido Semelhante com Selo de Autenticidade
CARTÓRIO LEITE BASTOS - 3º OFÍCIO
CNPJ: 02.968.895/0001-88 / Mauriti-CE
Av. Senal Lameira, 71-A - (88) 9 9590.3301

- Mauriti-CE
- Davi Leite Sampaio - Schst. Responsável
- Francisco Araújo da Moura - Substituto
- Samuel Moreira da Silva - Escrivão
- Joana Jéssica Pereira dos Santos - Escrivão
- Cibara Layana Pereira Leite - Escrivão

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Prestado a dou. da por SEMELHANÇA e assinatura de
Mauriti-CE, em 21 de fevereiro de 2022.



Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68580604222489945264-4
Data: 06/04/2022 14:59:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93008-ONZZ



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(053) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 06 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas Áreas: Controle de Almoxarifados, Merenda Escolar, Controle de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 2021.01.27.01/TP. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

3º Ofício

Cláudia Fernanda Moreira
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Válido Somente Com o Selo de Autenticidade



Valido Somente com o Selo de Autenticidade
CARTÓRIO LENTE SAMPALÓ - 3º OFÍCIO
CNPJ: 02.080.689/0001-59 / Mauriti - CE
R. Samuel Lucena, 144 - (88) 9.990.3301

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a assinatura de:
Cláudia Fernanda Moreira
Mauriti-CE, de 03 MAR 2022.
(Art. 7º IV da Lei 8.935/94)
 Davi Leite Sampaio - Subst. Respondendo
 Francisco Andrécio de Moura - Substituto
 Samuel Moreira da Silva - Escrevente
 Josefa Jaleri Pereira dos Santos - Escrevente
 Cicera Layane Pereira Leite - Escrevente



Rua Jose Leite da Costa, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas Áreas: Controle de Almoxarifados, Merenda Escolar, Controle de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 2021.01.27.01/TP.

O Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, sócio-diretor da empresa, acompanhado da Advogada Melissa Caroline Araújo Cabral, OAB/CE n.º 45054 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Assistência Social, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente CARTA DE RECOMENDAÇÃO, para fins de eficácia da mesma.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

3º OFÍCIO

Cláudia Fernanda Moreira
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Mauriti - CE, de 03 MAR 2022

(Art. 7º IV da Lei 8.936/94)

- Davi Leite Sampaio - Subst. Respondendo
- Francisco André de Moura - Substituto
- Samuel Moreira da Silva - Escrivão
- Josseli Jeleni Pereira dos Santos - Escrivão
- Cícera Layane Pereira Leite - Escrivão

Rua Jose Leite da Costa, 5/N - Serninha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Somente Com o Selo de Autenticidade



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68580604222489945264>

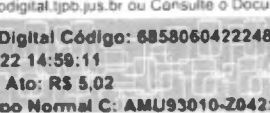


WWW.MAURITI.CE.GOV.BR

REFEITURAMAURITI

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Autenticação Digital Código: 68580604222489945264-6
Data: 06/04/2022 14:59:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93010-2042:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
3344-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Cartório Azevêdo Bastos



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas Áreas: Controle de Almoxarifados, Merenda Escolar, Controle de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações**, junto a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE CONFORME **TOMADA DE PREÇO N.º 2021.01.27.01/TP**.

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, acompanhado da Advogada **Melissa Caroline Araújo Cabral**, OAB/CE n.º 45054 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Educação, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para fins de eficácia da mesma.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

3º OFÍCIO

Francisca Valdécia Pereira de Sousa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Francisca Valdécia Pereira de Sousa
Portaria nº 522/GP/2021
Secretária Municipal de Educação

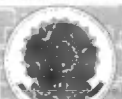
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** e assinatura de **Francisca Valdécia Pereira de Sousa** de **Mauriti - CE** de **21/02/2022** (Art. 7º IV da Lei 8.936/94)
 Davi Leite Sampaio - Subst. Respondente
 Francisco André de Moura - Substituto
 Samuel Moreira da Silva - Escrivente
 Josefa Jaiani Pereira dos Santos - Escrivente
 Cicera Layane Pereira Leite - Escrivente

Válido Somente Com o Selo de Autenticidade



Rua Maria Raimunda da Silva, 20 - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMILIA"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

E de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2022 16:20:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

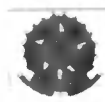
Código de Autenticação Digital: 68580604222489945264-1 a 68580604222489945264-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44ec4feb23d22d19bf14a4f0a394c60e2d49571662efc5b154bfcaca7157af62eeec5540fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de **ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE**, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.15.02. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pacoti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

Nara Ribeiro Cunha
Nara Ribeiro Cunha
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Reconheço POR SEMELHANÇA a (s) timbr (s) de
Nara Ribeiro Cunha
O Referido é verdade. Dou fé.
Pacoti 23 de 02 de 2022.
Em Testemunho J. da verdade.
Tamiry Freitas da Silva
Substituta

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - Nº 663 - CENTRO - PACOTI - CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 - CGF Nº 06.920.183-8



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

NARA RIBEIRO CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE**, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.15.02**.

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, acompanhado do colaborador **Neila Maria Ferreira Santana**, CPF n.º 041.097.783-79 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Saúde, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para fins de eficácia da mesma.

Pacoti - CE, 21 de fevereiro de 2022.


Nara Ribeiro Cunha
SECRETÁRIA DE SAÚDE


Reconheço POR SEMELHANÇA a (s) firma (s) de
Nara Ribeiro Cunha
O Referido é verdade. Dou fé.
Pacoti 23 de Out de 2022.
Em Testemunho [Signature] da verdade.
Tamirys Freitas da Silva
Substituta

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - Nº 663 - CENTRO - PACOTI - CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 - CGF Nº 06.920.183-8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de **ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E DA CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE**, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.15.02. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pacoti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

Lailma Luana Bezerra da Silva
Lailma Luana Bezerra da Silva

ORDENADORA DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E DA CIDADANIA



Reconheço POR SEMELHANÇA a (s) firma (s) de
Paulo Nagel Diniz Vieira
Paulo Nagel

O Referido é verdade. Dou fé.
Pacoti 23 de 02 de 2022.
Em Testemunho [assinatura] da verdade.

Famiry Freitas da Silva
Substituta

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - Nº 663 - CENTRO - PACOTI - CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 - CGF Nº 06.920.183-8



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

**LAILMA LUANA BEZERRA DA SILVA
ORDENADORA DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E DA CIDADANIA**

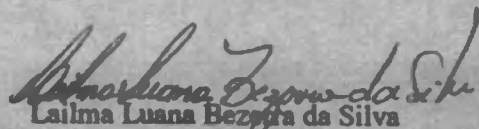
A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E DA CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.15.02.**

O Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, sócio-diretor da empresa, acompanhado do colaborador Neila Maria Ferreira Santana, CPF n.º 041.097.783-79 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Empreendedorismo e da Cidadania, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para fins de eficácia da mesma.

Pacoti - CE, 21 de fevereiro de 2022.


Lailma Luana Bezerra da Silva

**ORDENADORA DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E DA CIDADANIA**



Reconheço POR SEMELHANÇA a (s) letra (s) de
Lailma Luana Bezerra da Silva
O Referido é verdade. Dou fé.
Pacoti 23 de 02 de 2022
Em Testemunho [Signature] da verdade.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - Nº 663 - CENTRO - PACOTI - CE
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 - CGF Nº 06.920.183-8**

Tamary Freitas da Silva
Substituta



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de **ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE**, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.15.02. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pacoti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

Francisca Maraline da Silva Rocha

Francisca Maraline da Silva Rocha

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
Francisca Maraline da Silva Rocha

O Referido é verdade. Dou fé.
Pacoti 23 de 02 de 2022
Em Testemunho J da verdade.

Tamiry Fretas da Silva
Substituta

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - Nº 663 - CENTRO - PACOTI - CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 - CGF Nº 06.920.183-8

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06580604225071730179. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

FRANCISCA MARALINE DA SILVA ROCHA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES



A quem interessar,

Atesto que a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.15.02.

O Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, sócio-diretor da empresa, acompanhado do colaborador Neila Maria Ferreira Santana, CPF nº 041.097.783-79 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada à sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente CARTA DE RECOMENDAÇÃO, para fins de eficácia da mesma.

Pacoti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

Francisca Maraline da Silva Rocha

Francisca Maraline da Silva Rocha
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES



Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
Francisca Maraline da Silva Rocha

O Referido é verdade. Dou fé.
Pacoti 23 de Out de 2022
Em Testemunho _____ da verdade.

Tamiry Freitas da Silva
Substituta

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - Nº 663 - CENTRO - PACOTI - CEARÁ
CNPJ Nº 07.920.755/0001-72 - CGF Nº 06.920.183-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

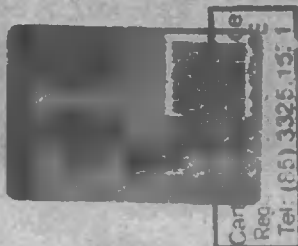
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de **ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.15.02**. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pacoti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Elizângela Dias da Silveira

ORDENADORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Maria Elizângela Dias da Silveira

O Referido é verdade. Dou fé.

Pacoti 23 de 02 de 2022

Em Testemunho _____ da verdade.

Tamiry Freitas da Silva
Substituta

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - Nº 663 - CENTRO - PACOTI - CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 - CGF Nº 06.920.123-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel(PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

MARIA ELIZÂNGELA DIAS DA SILVEIRA
ORDENADORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

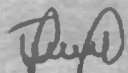
A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.15.02.**

O Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, sócio-diretor da empresa, acompanhado do colaborador Neila Maria Ferreira Santana, CPF n.º 041.097.783-79 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para fins de eficácia da mesma.

Pacoti - CE, 21 de fevereiro de 2022.


Maria Elizângela Dias da Silveira
ORDENADORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS



Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
Maria Elizângela Dias da Silveira
O Relatado é verdade. Dou fé.
Pacoti 23 de 02 de 2022
Em Testemunho g da verdade.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - Nº 663 - CENTRO - PACOTI
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 - CGF Nº 06.920.183-8

Famiry Freitas da Silva
Substituta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Esta autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2022 16:20:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 68580604225071730179-1 a 68580604225071730179-8

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Declaro ser verdadeiro, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e97096ff065e4eb9fd921bd72e1a8bd51be99903290fad2120c8bbabd3259e934bc5530fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.01
 EMPRESA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA)
 CNPJ: 11.282.947/0001-59 FONE: (85) 30356677
 E-MAIL: ADM@NAGELCONSULTORIA.COM.BR



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I.

DECLARAÇÃO

A Paulo Nagel Diniz Vieira, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.282.947/0001-59, com sede na Rua Vicente Lopes, 898 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza- CE, por intermédio do seu representante legal Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, portador da cédula de Identidade RG nº 3384024-99 e do CPF nº 642.991.633-20, vem através desta, **DECLARAR** a disponibilidade da equipe técnica para a realização da prestação de serviços objeto da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.01**, caso sejamos vencedores deste certame, são profissionais adequados e disponíveis a compor o quadro técnico dos serviços a serem desenvolvidos no Município de Icapuí-Ce:

NOME	ESPECIALIDADE	N.º REGISTRO
FRANCISCO JADSON PINHEIRO VIANA	ADMINISTRADOR	CRA-CE 20-88938
CARLA LACERDA VIANA	ADVOGADA	OAB-CE 37380
ACÁCIA MARIA PAIVA CUNHA ALVES	ADVOGADA	OAB-CE 28781
JOSÉ ALVES DE ALENCAR	CONTADOR	CRC CE- 024158/O-6
ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA	BIBLIOTECARIA	CRB-3/968

Fortaleza/CE, 09 de maio de 2022

PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA

PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA

CPF: 642.991.633-20

Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.01
EMPRESA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA)
CNPJ: 11.282.947/0001-59 FONE: (85) 30356677

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu Dra. Carla Lacerda Viana, inscrita no CPF nº 992.176.353-91 e OAB-CE 37380 presto serviços para a empresa **Paulo Nagel Diniz Vieira** inscrito com o CNPJ nº 11.282.947/0001-59, sediada na Rua Vicente Lopes, nº 898, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza- CE. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que sou profissional Advogada adequada e disponível a compor o quadro técnico/profissionais dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I. Tomada de preços nº 2022.04.06.01 da Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce.**

Fortaleza -CE, 27 de abril de 2022.



CARLA LACERDA VIANA
CPF: 992.176.353-91

Handwritten initials and a checkmark.

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO
TABELADO: ROGERIO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.791
Av. Padre Antônio Torres, 920 - Alcega - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3304-1444 - E-mail: tabelaria@cartorio.maia.com.br

Reconheço e assino por **SEMELHANÇA** de:
CARLA LACERDA VIANA
Deu fé, FORTALEZA, 03 de maio de 2022

Em testemunho da verdade.

() Nestor Marques da Silva
() Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
() Nathan Roberto Carneiro

EMCL	R\$ 3,40
FRMMP	R\$ 4,17
FAADSP	R\$ 0,17
SELO	R\$ 1,84
FERMOJU	R\$ 0,22
TOTAL	R\$ 5,30

CY887401
Selo 2

KL 00 03
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CY887401



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.01
EMPRESA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA)
CNPJ: 11.282.947/0001-59 FONE: (85) 30356677

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu Sr. Francisco Jadson Pinheiro Vieira, inscrito no CPF nº 048.294.393-94 e CRA-CE Nº 20-88938 presto serviços para a empresa **Paulo Nagel Diniz Vieira** inscrito com o CNPJ nº 11.282.947/0001-59, sediada na Rua Vicente Lopes, nº 898, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza- CE. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que sou profissional Administrador adequado e disponível a compor o quadro técnico dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I. Tomada de preços nº 2022.04.06.01 da Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce.**

Fortaleza -CE, 27 de abril de 2022.

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

2º
Atividade

Francisco Jadson Pinheiro Vieira
FRANCISCO JADSON PINHEIRO VIEIRA
CPF: 048.294.393-94

[Handwritten signature]



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE Francisco Jadson Pinheiro Vieira

Cartório 2º Ofício FRANCISCA ARRUDA GRANJA - CEARÁ

Des. Fd. Grupo (CE) 28.1041/2022

Francisco Leandro Frota - Inteiro
 Paulo Sérgio Ferreira de Oliveira - Substituto

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.01
EMPRESA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA)
CNPJ: 11.282.947/0001-59 FONE: (85) 30356677

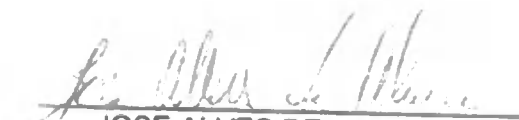


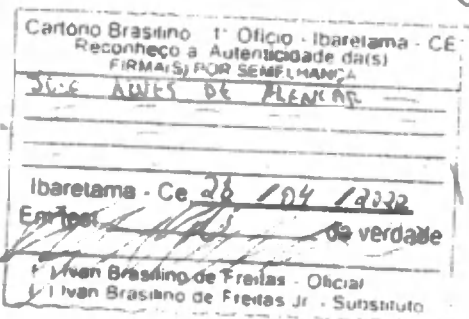
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUI, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu Sr. José Alves de Alencar, inscrito no CPF nº 741.094.563-04 e CRC CE-024158/O-6 presto serviços para a empresa **Paulo Nagel Diniz Vieira** inscrito com o CNPJ nº 11.282.947/0001-59, sediada na Rua Vicente Lopes, nº 898, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza- CE. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que sou profissional Contador, adequado e disponível a compor o quadro técnico dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUI, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I. Tomada de preços nº 2022.04.06.01 da Prefeitura Municipal de Icapui-Ce.

Fortaleza -CE, 27 de abril de 2022.


JOSE ALVES DE ALENCAR
CPF: 741.094.563-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.01
EMPRESA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA)
CNPJ: 11.282.947/0001-59 FONE: (85) 30356677

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu Dra. Acácia Maria Paiva Cunha Alves, inscrita no CPF nº 729.208.663-20 e OAB-CE 28781 presto serviços para a empresa **Paulo Nagel Diniz Vieira** inscrito com o CNPJ nº 11.282.947/0001-59, sediada na Rua Vicente Lopes, nº 898, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza- CE. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que sou profissional Advogada adequada e disponível a compor o quadro técnico/profissionais dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I. Tomada de preços nº 2022.04.06.01 da Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce.

Fortaleza -CE, 27 de abril de 2022.


ACÁCIA MARIA PAIVA CUNHA ALVES
CPF: 729.208.663-20

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO BRITO FIRMEZA 3º OFÍCIO
Tabela Tabelas: ELBA ALVES PEREIRA - Substituto: RACY DE LAVOR FIRMEZA | CLÓVIS DE BRITO FIRMEZA JUNIOR
CNPJ: 06.870.891/0001-67 - PRAÇA MAJOR RICARDO CARREIRO, 78 - CENTRO - CEP: 02.000-000 - Fortaleza
Tel: (85) 3346.8157 - E-mail: cartorio3britoфирмеза@hotmail.com

Reconheço POR SEMELHANÇA a Firma de ACÁCIA MARIA PAIVA CUNHA ALVES. Em test. de verdade. Dou Co. Tapa-peje - CP. 28/04/2022.


LEILA MARIA DE LAVOR FIRMEZA

CEARÁ - MAIOR MAIOR - 3º OFÍCIO - 3º OFÍCIO - 3º OFÍCIO - 3º OFÍCIO







PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.01
EMPRESA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA)
CNPJ: 11.282.947/0001-59 FONE: (85) 30356677

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, Sra. Andrea Remião de Almeida Brasil de Paula, inscrita no CRB-3/968, sou funcionária da **Paulo Nagel Diniz Vieira**, inscrito com o CNPJ nº 11.282.947/0001-59, sediada na Rua Vicente Lopes, nº 898, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza- CE. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que sou profissional Bibliotecária adequada e disponível a compor o quadro técnico da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I. Tomada de preços nº 2022.04.06.01 da Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce.**

Fortaleza -CE, 27 de abril de 2022.



Andrea Remião de Almeida Brasil de Paula

ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA
CPF: 666.478.001-15
CRB-3/968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SECRETARIA DE TURISMO - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SOCIAL - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA TÉCNICA - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL E AMBIENTAL - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL E AMBIENTAL - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL E AMBIENTAL

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA** que confere com o registro registrado neste cartório. Dou fé. Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Em testemunha da verdade,
Cartório do Mucuripe
Valor Total R\$ 4,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.01
EMPRESA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA)
CNPJ: 11.282.947/0001-59 FONE: (85) 30356677

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu Sra. Valeria da Silva Tomas, inscrita no CPF nº 806.557.853-53 e CRC CE-022607/O-5 presto serviços para a empresa **Paulo Nagel Diniz Vieira** inscrito com o CNPJ nº 11.282.947/0001-59, sediada na Rua Vicente Lopes, nº 898, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza- CE. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que sou Contadora, profissional adequada e disponível a compor o quadro técnico dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I. Tomada de preços nº 2022.04.06.01 da Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce.

Fortaleza -CE, 27 de abril de 2022.

Cartório Spó. →

Valeria da Silva Tomas
VALERIA DA SILVA TOMAS
CPF: 806.557.853-53

